

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Praça Rui Barbosa,252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 30 de 27 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

### Dotações Suplementadas

#### **03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF**

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS

Fonte: 29 7.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00**

**Total da Unidade R\$ 7.000,00**

**Valor Total R\$ 7.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 7.000,00

### Dotações Anuladas

#### **03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.061 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS-IGD/BF**

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 29 7.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 7.000,00**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 2

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Praça Rui Barbosa,252  
Centro  
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<hr/>	
<b>Valor Total R\$</b>	<b>7.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**João Durval Passos Trabuco**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL